

anexo

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/PMCSA- SHAB/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DO DIAGNOSTICO, REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA E ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DO REMANESCENTE DA OBRA DA PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A GEOSISTEMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 022/PMCSA- SHAB/2017, celebrado em 17 de maio de 2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada, para elaboração do diagnostico, revisão e complementação dos projetos arquitetura e engenharia e atualização do orçamento do remanescente da obra da praça de Esportes e da Cultura localizada no Loteamento Garapu no Município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Licitatório n.º 012/PMCSA-SHAB/2017 Pregão presencial n.º 010/PMCSA-SHAB/2017, neste Município, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Superintendência de Habitação**, neste ato representada pela sua Superintendente, a **Sra. Maria Carmem Gatis D'Amorim**, solteira, Engenheira Civil, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 4.789.330- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a empresa **GEOSISTEMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Ricardo Salazar, n.º 83, Prado, Recife/PE, CEP. 50.720-120, telefone (81) 3878-5555, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 70.073.275/0001-30, neste ato legalmente representada por sua procuradora, a **Sra. Ana Tereza Guerra Pinto**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 6.312.042-SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 888.299.284-53, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 067/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 11 de agosto de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, bem como a alteração do fiscal da obra indicado no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta – Realização do Serviço do referido contrato, considerando que o mesmo encontra-se em gozo de licença prêmio.

Considerando que o Contrato n.º 022/PMCSA- SHAB/2017, celebrado em 17 de maio de 2017, pelo prazo de 90 (noventa) dias encontrando-se com prazo de vigência até o dia 15 de agosto de 2017, no valor original e atual de R\$ 82.654,43 (oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

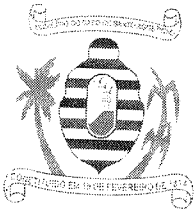
Considerando a solicitação do ordenador de despesas para alteração da Cláusula contratual quanto à designação do fiscal destes serviços, visando à transferência de titularidade do mesmo.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 022/PMCSA-SHAB/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada à CI a Movimentação de Empenho, demonstrando a existência de saldo financeiro na Nota de empenho n.º 633, no valor de R\$ 82.654,43 (oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 022/PMCSA- SHAB/2017, notadamente ante à CI n.º 067/17, datada de 11 de agosto de 2017, oriunda da Superintendência de Habitação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, passando seu termo final para o dia 13 de novembro de 2017, bem como a alteração do fiscal da obra, passando a ser o Sr. Rubens José Souza Galvão, Matrícula nº 44.352, Engenheiro, CREA/PE nº 1816413348, telefone: 3521-6692.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Superintendência de Habitação

Janice Carmem Gomes d'Amorim

CONTRATADA: GEOSISTEMA ENGENHARIA E PANEJAMENTO LTDA.

[Assinatura]

FISCAL DO CONTRATO:

Rubens J. S. Galvão

TESTEMUNHA:

Marcelo José Mateus de Lima
CPF/MF:
057.869.854 - 40

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

[Assinatura]
Guto Bandeira
052.401.344-64
Mat. 43154

[Assinatura]

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: GEOSISTEMA
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/PMCSA-SHAB/2017. Processo nº 012/PMCSA-SHAB/2017. Pregão Presencial nº. 010/PMCSA-SHAB/2017. Natureza do Objeto:** Serviço - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, passando seu termo final para o dia 13 de novembro de 2017. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** **GEOSISTEMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.073.275/0001-30, com sede na Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife/PE, CEP: 50.720-120. **Valor Atual:** R\$ 82.654,43 (oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2017.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendente da Superintendência de Habitação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D599EDCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2017. Edição 1913
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>